

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

057/2014

O vereador WAGNER APARECIDO HERNANDES, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Prefeito ARMANDO ROSSAFA GARCIA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao COMUTRAN – Conselho Municipal de Trânsito, no sentido de realizar estudos visando proibir o estacionamento de ônibus na Rua dos Cravos defronte ao Campus II da FUNEC, bem como destinar a área a céu aberto ao lado do Campus II como estacionamento privativo para os ônibus.

JUSTIFICATIVA:

É publico e notório os inúmeros transtornos causado pelos ônibus que precisam parar defronte ao Campus II da FUNEC para pegar os alunos, o trânsito é bloqueado e a fumaça e o barulho incomoda.

Não obstante ao observar aquele perímetro em horário de aula, nos atentamos a dificuldade dos motoristas em conseguir estacionar, pois a região é residencial.

É sabido ainda que ao lado do Campus II existe um espaço a céu aberto que poderia ser utilizado como estacionamento para os ônibus e evitaria assim todos estes transtornos.

Daí a razão da presente sugestão que esta a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de março de 2014



**WAGNER APARECIDO HERNANDES
VEREADOR PMDB**



www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com